



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quinta-feira • 30 de novembro de 2017 • Ano III • Edição Nº 119

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 20/2017)	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 21/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 20/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

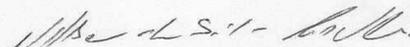
ATO ADMINISTRATIVO Nº20/2017

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, *RESOLVE*:

Conforme parecer técnico do Sr. **Adilson Araújo Moniz** (Responsável pela Gestão Elétrica do Município); suspender a sessão ordinária deste dia (06/11), em virtude da falta de energia nas dependências da Câmara inclusive no Plenário, deixando aberta a possibilidade de caso seja resolvido o problema ainda nesta semana, possa ser realizada a sessão em qualquer dia útil a hora regimental.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2017


Nelson da Silva Coelho
Presidente

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 06/11/2017
ASS.  11:58hs

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 21/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

ATO ADMINISTRATIVO Nº21/2017

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, DETERMINA QUE:

Fica terminantemente proibida a entrada ou permanência de quais quer pessoas em gabinetes de vereadores sem a presença dos legisladores ou de seus assessores. Fica ressalvado também que o horário de expediente deve ser até às 14h de forma improrrogável.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2017

Nelson da Silva Coelho
Presidente

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 23/11/2017
ASS.  10hs